

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA SCT Nº. 001/2017

DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO GEOPARK MORRO DO CHAPÉU”.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Morro do Chapéu, Sr. Carlos Eduardo Rios Félix, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de Constituição de uma comissão oficial para evolução dos trabalhos do Geopark Morro do Chapéu e sua interlocução perante o Governo do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a criação da Comissão de Trabalho, para instalação do Geopark de Morro do Chapéu, Estado da Bahia;

Art 2º. São membros permanentes dessa comissão:

1. Representante da Secretaria de Cultura e Turismo de Morro do Chapéu.
2. Representante do Gabinete do Prefeito Municipal de Morro do Chapéu.
3. Representante da Secretaria de Finanças de Morro do Chapéu.
4. Representante da Procuradoria Jurídica de Morro do Chapéu.
5. Representante convidado do Geopark Araripe.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, EM, 04 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS EDUARDO RIOS FÉLIX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
www.morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA SCT Nº. 002/2017

DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM BUREAU PARA OS VISITANTES DO GEOPARK MORRO DO CHAPÉU”.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Morro do Chapéu, Sr. Carlos Eduardo Rios Félix, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO As discussões que avançam na criação do Geopark Morro do Chapéu;

CONSIDERANDO A necessidade da criação de um organismo independente com características de um BUREAU para visitantes;

CONSIDERANDO que entre as funções desse BUREAU estão a aglutinação da sociedade civil organizada, prefeituras e iniciativa privada, além de fomento e discussão ao desenvolvimento do turismo e infraestrutura da região para receber o Geopark;

CONSIDERANDO que a criação desse organismo, qual seja BUREAU, conta com o apoio da SEPLAN/BA;

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
www.morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a discussão e estudos visando a criação do BUREAU para visitante do Geopark de Morro do Chapéu – Bahia.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, EM, 18 DE AGOSTO
DE 2017.

CARLOS EDUARDO RIOS FÉLIX

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
www.morrodochapeu.ba.gov.br